



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº ____ / 2026

Indico ao Poder Executivo que seja realizado estudos para a implantação do Banco de Medicamentos.

O Vereador Josuel da Conceição, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, que seja realizado estudos para a implantação do Banco de Medicamentos.

Após receber reclamações de municípios informando a falta de medicamentos, constatei que há uma grande necessidade urgente da implantação do banco de medicamento no município de Monte Mor. O Banco de Medicamentos terá como finalidade a arrecadação de medicamentos doados para distribuição gratuita à população carente, especialmente aos idosos em situação de vulnerabilidade social, onde funcionará por meio da Secretaria Municipal de Saúde.

A proposta guarda mérito público e notório, uma vez que a implantação do Banco de Medicamentos, serve para amparar pessoas com problemas de saúde que, não raras vezes, se encontram em situação de vulnerabilidade social, o que, por si só, prejudica os seus respectivos tratamentos de saúde.

O Poder Público presta assistência aos pacientes através da distribuição de medicamentos, contudo, em algumas oportunidades, a falta de medicamentos pontuais nessas redes de distribuição gratuita acaba por retardar o início ou frustrar a continuidade do tratamento de saúde das pessoas.

Por outro lado, verifica-se que existem medicamentos receitados de alto custo, o que, haja vista a situação econômica de muitas famílias, atrapalha o tratamento, pois a distribuição pode ser demorada na via administrativa ou, até mesmo, depender de processo judicial para a obtenção de tais medicamentos, gerando demanda desnecessária à Procuradoria do Município e custos à Fazenda Pública Municipal.

Dessa forma, a destinação de medicamentos, por pessoas físicas ou jurídicas, para o proposto Banco de Medicamentos é uma conduta humana de solidariedade para com a vida de outrem, sendo absolutamente injustificável armazenar medicamentos nos lares até que esses se tornem inproveitáveis em razão do vencimento da validade.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para ao atendimento necessário.

Plenário Dr. Mansour Assis, 27 de janeiro de 2026.

**Josuel da Conceição
Vereador**